



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

099

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.827 =

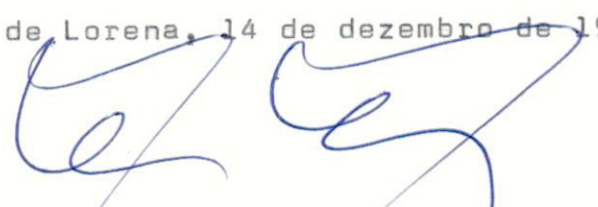
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 03 e 04 de dezembro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4673, de 12 de dezembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=